

**PARECER Nº 47/CONCUR /UFFS/2020**

Processo nº: 23205.102642/2018-89
Conselheiro Relator: Evandro Bilibio
Assunto: Prestação de Contas referente ao projeto <i>Caracterização físico-hídrica de solos de encosta utilizado com pastagem e lavoura em plantio direto na Região do Alto Uruguai Gaúcho</i>
Interessado: Docente Hugo V L Piazzetta - UFFS

**I - HISTÓRICO**

A prestação de contas final do processo 23205.102642/2018/89 referente ao Projeto *Caracterização físico-hídrica de solos de encosta utilizado com pastagem e lavoura em plantio direto na Região do Alto Uruguai Gaúcho*. Grande Área: Ciências Agrárias; Área de Conhecimento: Agronomia; Sub-área: ciências do solo; Especialidade: Física do solo. Objetivo ou resultados esperados: “[...] caracterização detalhadas dos aspectos físico-hídricos dos solos com os usos aqui propostos, que irão somar aos demais sistemas que serão avaliados nos próximos anos no Alto Uruguai Gaúcho, contribuindo assim, no fomento de ações que visam implementar e manejar sistemas de conservação de solos em encostas melhorando o uso e buscando sustentabilidade dos recursos naturais utilizados.” Para realização deste projeto foi repassado ao pesquisador R\$ 4.000,00.

**II - CONSIDERAÇÕES**

Considerando a documentação encaminhada: notas de todas as despesas efetuadas, os respectivos pagamentos (comprovados pelos extratos bancários anexados), justificativas para mudança rubrica (aprovado pela DPE em 14/12/2018) e demais documentos estarem dentro do que é exigido pela PROPLAN e DCONT.

Considerando a manifestação do coordenador do projeto por meio do relatório final de prestação de contas, estar em conformidade com a forma e as exigências legais.

Considerando que o valor não utilizado dos recursos repassados ao proponente e o rendimento bancário relativos a aplicação daqueles valores no decorrer do projeto terem sido devolvidos em sua integralidade a União em 17/12/2019. (GRU, pág. 65)

Considerando que, o proponente, apresenta as justificativas cabíveis e necessárias para a dispensa de cotação prévia formal (3 orçamentos) para a compra de materiais, bem como atesta ter feito pesquisa de preços com o intuito de não superfaturar o projeto e/ou beneficiar terceiros. (Pág. 97)

Considerando que o proponente declara ter encaminhado os materiais adquiridos, ao final do projeto, aos departamentos competentes da UFFS para serem incorporados ao patrimônio da Instituição. (Pág. 99)

Considerando a análise prévia da Diretoria de Contabilidade, fls.122 a 128 ter procedido na conferência e aprovação da prestação de contas.

Considerando a análise prévia da Diretoria de Contabilidade, fls.122 a 128 ter procedido na conferência e aprovação da prestação de contas.

### **III - DECISÃO DO RELATOR**

Diante do exposto, s.m.j, sou de parecer **favorável** à aprovação do processo em epígrafe.

Chapecó-SC, 09 de novembro de 2020

Evandro Bilibio  
Conselheiro Relator



---

*Emitido em 09/11/2020*

**Parecer N° 47/2020 - CONCUR (10.17.05.01)**  
**(N° do Documento: 46)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 11/11/2020 07:06 )*  
EVANDRO BILIBIO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
ACAD - LS (10.17.08.07.06)  
Matrícula: 1931137

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **46**, ano: **2020**, tipo: **Parecer**, data de emissão: **10/11/2020** e o código de verificação: **441f3b73ff**